



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2861/2025

Processo nº 21606.001041/1980-00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR RIVALDO CORREIA DA SILVA Aque após análise do processo administrativo 21606.001041/1980-00, **DECLARA O CANCELAMENTO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº 232.3.06/2.573** outorgado ao senhor RIVALDO CORREIA DA SILVA, em 09 de agosto de 1982, referente ao imóvel denominado Lote 112, Gleba 70, Projeto de Colonização Padre Adolpho Rohl, Gleba Rio Jaru, município de Jaru, estado de Rondônia, com área de 42,8985 hectares (quarenta e dois hectares, oitenta e nove ares e oitenta e cinco centiares), em razão do descumprimento das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do referido título. **REVOGANDO**, em efeito, a **decisão administrativa que autorizou sua expedição**, sendo o ato efetuado **pela Diretoria de Governança Fundiária**, mediante o Despacho Decisório 27306, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de novembro de 2025, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **15 dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO - E-mail institucional - cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 08/12/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26627272** e o código CRC **62C137B2**.